



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 224/2023

Processo Número: **30993/2023** | Data do Protocolo: 09/10/2023 18:31:18

Autoria: **Gil Diniz**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Repudia os ataques terroristas do grupo Hamas contra o Estado de Israel.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003100310032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

MOÇÃO Nº , DE 2023

Com profundo pesar pelas vítimas inocentes de Israel, condenamos com veemência os ataques terroristas realizados pelo grupo Hamas, que lançou inúmeros foguetes e mobilizou diversos combatentes em direção às cidades israelenses adjacentes à Faixa de Gaza neste sábado (07 de outubro de 2023). Este ataque surpresa, ocorrido durante o significativo feriado judaico de Simchat Torá, resultou na morte e ferimento de inúmeros civis. Estas são ações que revelam extrema barbárie e covardia e são inaceitáveis. Tal violência tem a clara intenção de comprometer a paz e segurança dos cidadãos. Esses ataques não representam apenas um desrespeito a Israel, mas também todos aqueles que defendem a coexistência pacífica entre nações. É amplamente reconhecido que Israel tem se esforçado, recentemente, para preservar a paz na Faixa de Gaza e promover a melhoria das condições civis na área. No entanto, a resposta agressiva do Hamas revela, mais uma vez, que a sua prioridade não está no bem-estar dos cidadãos de Gaza, mas em instrumentalizá-los em sua campanha de animosidade e agressão contra Israel.

A existência e segurança do Estado de Israel têm uma fundamentação histórica profunda que remonta a séculos, baseada em vínculos religiosos e culturais com a Terra de Israel. A criação de Israel em 1948 representa o reconhecimento do direito à autodeterminação do povo judeu.

O genocídio perpetrado pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, que resultou na morte de milhões de judeus, suscitou a necessidade premente de um refúgio seguro para a comunidade judaica. A criação do Estado de Israel representa esse local onde os judeus podem se sentir protegidos contra perseguições.

Devemos observar que o país ostenta a particularidade de ser a única democracia na região do Oriente Médio. O país respeita os direitos civis e políticos, inclusive os direitos das minorias, enquanto tais liberdades são frequentemente limitadas em outros países da região. Enquanto não há judeus israelitas vivendo em paz nos países vizinhos e inimigos de Israel, este acolhe com respeito toda variedade de raças, inclusive os muçulmanos, que representam 20% da população israelense. Ou seja: Israel não ideologiza os direitos humanos, respeitando inclusive aqueles que representam sua oposição religiosa e política.

As contribuições notáveis de Israel para a ciência e a tecnologia também não passam despercebidas. O país é reconhecido por suas inovações em setores como tecnologia da informação, medicina, agricultura e ciência, que são frequentemente destacadas como evidências da habilidade de Israel em prosperar e contribuir positivamente para a comunidade global. Porém, frequentemente, Israel enfrenta ameaças significativas à sua segurança, incluindo ataques terroristas e hostilidades de grupos como o Hamas e o Hezbollah. Assim, o governo israelense tem a responsabilidade de salvaguardar seus cidadãos contra tais ameaças e de garantir a segurança nacional.

Israel deve ter a liberdade de exercer seu direito à autodefesa, justificando ações militares em resposta a agressões provenientes de grupos armados palestinos. Por inúmeras vezes historicamente, o país afirma sua disposição para participar de negociações de paz com os palestinos, desde que as preocupações relacionadas à segurança sejam devidamente consideradas e que um acordo seja alcançado de forma mútua. Mas essas não são aceitas pelo lado palestino. Israel ostenta uma legítima base histórica e a necessidade de refúgio seguro, o escrupuloso respeito aos direitos humanos e as contribuições relevantes para a comunidade internacional.

Com profundo pesar pelas vítimas inocentes de Israel, condenamos com veemência os ataques terroristas realizados pelo grupo Hamas, que lançou inúmeros foguetes e mobilizou diversos combatentes em direção às cidades israelenses adjacentes à Faixa de Gaza neste sábado (07 de outubro de 2023). Este ataque surpresa, ocorrido durante o significativo feriado judaico de Simchat Torá, resultou na morte e ferimento de inúmeros civis. Estas são ações que revelam extrema barbárie e covardia e são inaceitáveis. Tal violência tem a clara intenção de comprometer a paz e segurança dos cidadãos. Esses ataques não representam apenas um desrespeito a Israel, mas também todos aqueles que defendem a coexistência pacífica entre nações. É amplamente reconhecido que Israel tem se esforçado, recentemente, para preservar a paz na Faixa de Gaza e promover a melhoria das condições civis na área. No entanto, a





resposta agressiva do Hamas revela, mais uma vez, que a sua prioridade não está no bem-estar dos cidadãos de Gaza, mas em instrumentalizá-los em sua campanha de animosidade e agressão contra Israel.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO REPUDIA os ataques terroristas do grupo HAMAS contra o Estado de Israel.

Requeremos, ainda, seja uma cópia da presente moção encaminhada ao Consul de Israel em São Paulo.  
Deputado Estadual Gil Diniz - PL

**Gil Diniz - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **09/10/2023 18:20**

Checksum: **CB5EA76D4A08742F5B24281D6CB22EC3E27E94416AE3553E03C11B22012ECF97**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340035003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.